

RESOLUÇÃO N. 02/2019-CONSELHO DE CAMPUS

A Presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, professora Pierangela Nota Simões, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

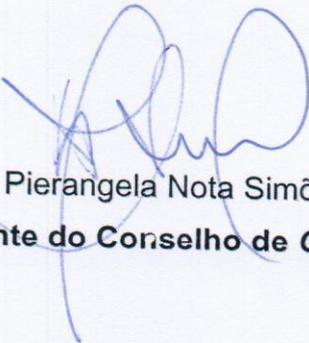
RESOLVE:

Art. 1º –Deliberar, *ad referendum*, pelo retorno das aulas no dia 25 de março de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos canais de divulgação do *Campus*.

Curitiba, 25 de março de 2019.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

